

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio nº 0967/2023 - SL/CMC.

Cáceres – MT, 03 de julho de 2023.

A

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório - Centro

**CEP: 78.210-056 | Cáceres-MT.** 

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 638/2023.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2023, de autoria do nobre Edil **Cézare Pastorello Marques de Paiva - PT.** 

Atenciosamente,

#### LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

INDICAÇÃO N° DE DE	DE 2023	
AUTOR: Vereador Cézare Pastorello	Partido dos Trabalhado	res

Propõe à Mesa Diretora a compilação toda *legislação* de municipal no sistema do Interlegis.

O Vereador Cézare Pastorello, Partido dos Trabalhadores, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

adores, propõe ao seja encaminhado onsubstanciado na egislação municipal, ivo disponibilizadas deral, vimos propor eleta compilação de ificada via sistema

9 de junho de 2023

Este documento contém anexo, que vai digitalmente assinado nos termos da Lei Nº 14.063/2020.

Mor 1707 e 3223 1762

@gmail.com
023 34 - Mesa - Copilação
023 34 - Mesa - Copilação Considerando que Cáceres possui vasta e complexa legislação municipal, e tem sido destaque no uso das ferramentas de apoio legislativo disponibilizadas pelo sistema Interlegis, que é uma iniciativa do Senado Federal, vimos propor esforços desta Câmara Municipal para a promoção de completa compilação de toda a nossa legislação, e disponibilização de forma certificada via sistema LexML.

Sala das sessões, 29 de junho de 2023

**CEZARE** PASTORELLO MARQUES DE PAIVA:30823756

> izare Pastorell er dador Cézare Pastorello Partido dos Trabalhadores

#### **JUSTIFICATIVA**

O sistema Interlegis é uma iniciativa do Senado Federal do Brasil que tem como objetivo fortalecer o Poder Legislativo municipal. Uma das funcionalidades oferecidas pelo Interlegis é o sistema de compilação da legislação municipal, no software chamado "LexML" para a compilação da legislação municipal. As câmaras municipais interessadas em utilizar o sistema devem fazer a instalação e configuração do software em seus sistemas de informática. Vale ressaltar que o Interlegis oferece suporte técnico e capacitação para as câmaras municipais que desejam utilizar o sistema de compilação da legislação. Além disso, o software LexML também permite a integração com outros sistemas de informação legislativa e possibilita a interoperabilidade entre diferentes câmaras municipais que utilizam o Interlegis.

Após a instalação, a câmara municipal precisa alimentar o sistema com a legislação em vigor. Isso inclui leis, decretos, resoluções e outros atos normativos municipais. Esses documentos são digitalizados e inseridos no sistema, seguindo uma estrutura hierárquica e categorização adequada, com padronização dos metadados dos documentos inseridos no sistema, como título, ementa, data de publicação, entre outros. Essa padronização é importante para facilitar a busca e consulta da legislação pelos usuários do sistema.

A compilação da legislação municipal no Interlegis é um processo contínuo, uma vez que novas leis e atos normativos são promulgados periodicamente.

Uma vez que a legislação municipal é compilada e inserida no sistema Interlegis, ela pode ser disponibilizada para acesso público. Isso permite que os cidadãos, pesquisadores e interessados possam consultar a legislação de forma fácil e transparente.

Tudo isso sem nenhum, ou com o mínimo custo para os cofres municipais.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente
Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores

2



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F022-652D-9D36-A333

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 04/07/2023 12:36:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F022-652D-9D36-A333